



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**

### **PORTARIA Nº 40/2019**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 19, XI do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 34 da Resolução nº 23.417, de 11 de dezembro de 2014, do Tribunal Superior Eleitoral, que institui o Processo Judicial Eletrônico PJe no âmbito da Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 2.917/2018,

#### **RESOLVE**

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 51/2017, que instituiu o Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, que passa a ter a seguinte composição:

- I. Dr. Luís Aparecido Bortolussi Júnior – Juiz-Membro
- II. Drª. Célia Regina Vidotti - Juíza da 55ª Zona Eleitoral – Cuiabá/MT
- III. Dr. Pedro Melo Pouchain Ribeiro – Procurador Regional Eleitoral de Mato Grosso
- IV. Dr. Gonçalo Adão de Arruda Santos – representante da Ordem dos Advogados do Brasil
- V. Drª. Maria Clara Gonçalves Khalil – representante da Defensoria Pública da União
- VI. Kelsen de França Magalhães – representante da Corregedoria Regional Eleitoral de Mato Grosso
- VII. Nilson Fernando Gomes Bezerra – Diretor-Geral

VIII. Dr. Luís César Darienzo Alves – Secretário de Tecnologia da Informação

IX. Breno Antônio Sirugi Gasparoto – Secretário Judiciário

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2019.



Desembargador **MÁRCIO VIDAL**  
Presidente